Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005-2008 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

LEI Nº 045/2008
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Autoriza o Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias, do orçamento em vigor, e dá outras providências legais".

Eu, **SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES**, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da constituição da Republica Federativa do Brasil, etc..

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto, **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias, do Orçamento em vigor, no valor de R$ 141.876,35 (cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com base na Lei Orçamentária nº. 058/2007, de 16 de Novembro de 2007; em seu artigo 4º. Item III, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64; cuja dotação esta assim discriminada:

02- EXECUTIVO
02-001 – GABINETE DE PREFEITO
FICHA Nº 128-7 – 339039.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ.....R$ 1.000,00
02017 – SETOR DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA 218-9 – 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R$ 130.000,00
02018 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
FICHA 237-0 – 319011.00 – VENCIMENTOS E PESSOAL CIVIL..... R$ 1.000,00
02024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA 37-2 – 339039.00 OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....R$ 1.000,00
02027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FICHA 60-2 – 339036.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PF.....R$ 1.000,00
FICHA 62-8 – 339039.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R$ 2.000,00
02030 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FICHA 101-2 – 339047.00 OBRIGAÇÕES TRIB. E CONSTRIB.....R$ 5.876,35

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R$ 141.876,35

Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005-2008 GOVERNO MUNICIPAL
PLANALTO
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

ARTIGO 2º - O credito Suplementar aberto, na forma do artigo anterior, será coberto com recursos das anulações de dotações orçamentárias, do orçamento em vigor, assim discriminadas:

02 – EXECUTIVO
02008 – SETOR DE RUAS E AVENIDAS
FICHA 163-0 - 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 100.000,00
02029 – SETOR DE HABITAÇÃO URBANA
FICHA 97-4 – 339039.00 OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....R$ 41.876,35

TOTAL DA ANULAÇÃO:::R$ 141.876,35

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy', aos 27 dias do mês de novembro de 2008.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA